



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Aprovado em Sessão de

24105121
Sala das Sessões, 25/05/2021

Munizinho
PRESIDENTE

Indicação nº. 09/2021

Autor: Bancada PP
Entrada: 14 de maio de 2021

Exmo. Sr. Presidente:

Os vereadores que subscrevem, requerem a Vossa Excelência que nos termos regimentais, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Os Vereadores da bancada do Partido Progressista através desta, pedem que o Executivo Municipal, envie a Câmara Municipal de Vereadores, projeto de Lei que autorize desconto de 30% até 50% na Taxa de Alvará (Taxa de Fiscalização e Vistoria, Taxa de Saúde Pública), para o exercício 2021, para Empresas que tiveram seus comércios impedidos de funcionar por força de Decretos (Covid-19).

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa auxiliar principalmente empresas que tiveram que fechar suas portas, independente do período que não puderam funcionar, por força dos decretos Estaduais ou Municipais (Covid-19), o que afetou em muito o faturamento das mesmas. Esta seria uma forma justa de ajudar os comércios locais a evitarem maiores prejuízos além dos que já tiveram e estão enfrentando com toda esta crise financeira causada por essa pandemia.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2021.

Bancada do PP

Vereador Márcio Ferrari.....
Márcio Ferrari

Vereador Julio Cesar Pinho Witt.....
Julio Cesar Pinho Witt

Enviado ao Executivo Municipal

Em...25...1...05...1...2021.....

Protocolo nº 2547/2021.....

Câmara Municipal de Terra de Areia

Recebido em 14/05/2021

Horário 15:37hs

Ana Paula Goldoni